

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/2025 09 DE SETEMBRO DE 2025 AUTORIA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

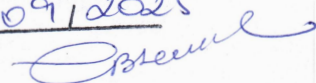
OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-GARCENSE
AO SR. MANOEL ROCHA

Sr. MANOEL ROCHA

LIDO EM: 12/09 2025

ENCAMINHADO À 12/09 /2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 12/09/2025



LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

URGENTE

REDAÇÃO

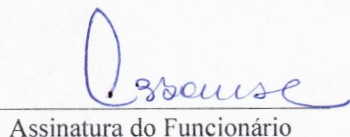
Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 108, Liv.027, Fls.64v Em 10/09/2025

Às 13:14:hs.


Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º ____/2025

Autor: **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 036, de 09 de setembro de 2025.

Outorga o Título de Cidadão Barra-garcense ao Sr.
Manoel Rocha.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Barra-Garcense ao Sr. Manoel Rocha**, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

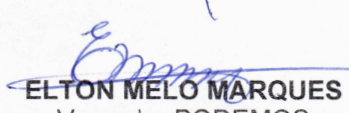
Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá ato normativo estabelecendo a data da
Sessão Solene para a entrega do título, com prévia comunicação ao agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de setembro de 2025.


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - UB
Vice-Presidente


ELTON MELO MARQUES
Vereador PODEMOS
Primeiro Secretário


ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Allan Construtor - Vereador PODEMOS
Segundo Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo prestar justa homenagem ao **Sr. Manoel Rocha**, reconhecendo seus relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças.

O agraciado, Manoel Rocha, nascido em 10 de novembro de 1938, saiu da Bahia para São Paulo em fevereiro de 1958, com 19 anos. Após 18 anos na capital paulista, em 15 de fevereiro de 1976, aos 37 anos, mudou-se para Barra do Garças.

Ele chegou em Barra do Garças no dia 15 de fevereiro de 1976, às 17h30, a serviço, com o objetivo inicial de seguir para Manaus. Um dia depois, em 16 de fevereiro de 1976, às 20h30, conheceu sua companheira, Valdivina Lopes da Silva. Ela tinha oito filhos (dois já falecidos), que foram criados por Manoel Rocha. Ele gostou da cidade, fez amizades e construiu uma vida com Valda, sua amada esposa, já falecida. Os dois conviveram juntos por 49 anos, até o falecimento de Valdivina, em 11 de setembro de 2023. Atualmente, ele considera Barra do Garças sua casa e declara: *"Não tenho vontade de sair daqui. Eu me considero agora como filho de Barra."*

Como profissional, Manoel Rocha é um mestre de obras responsável e qualificado. Trabalhou na construção civil em diversas cidades, como São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Cuiabá e Goiânia, e continua atuando até hoje em Barra do Garças.

Ele relata ter feito dez viagens entre a Bahia e São Paulo de trem. Durante esse período, trabalhou em Belo Horizonte, onde tinha uma irmã e uma sobrinha. Lá, construiu três grandes mansões antes de voltar para São Paulo. Em sua carreira, também passou cerca de oito meses em um serviço e um ano e onze meses no Rio de Janeiro, em Piedade.

Ele credita seu sucesso e a construção de sua vida na cidade à orientação de grandes engenheiros, alguns já falecidos.

Manoel Rocha reside em Barra do Garças, na mesma casa em que conviveu feliz por muitos anos com sua esposa. Atualmente, vive na companhia de sua filha de coração e de seu genro, e uma de suas netas auxilia em seus cuidados.

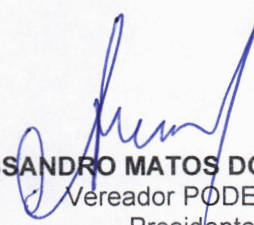
Ele vive rodeado de seus filhos e filha de coração, netos, bisnetos, genros e noras. Sua família está espalhada por diferentes lugares: tem filhos que moram em São Paulo e outros que moram na Bahia. Além disso, possui irmãos que residem em São Paulo e um que nunca saiu da Bahia.

Assim, como forma de homenagear um grande homem que significativamente contribuiu para o Município de Barra do Garças – MT e região, é justa e

REDAÇÃO

altamente meritória a outorga do Título de Cidadão Barra-garcense ao agraciado Sr. Manoel Rocha.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de setembro de 2025.


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Vereador PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO

Vereador - UB
Vice-Presidente

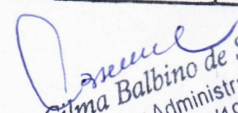

ELTON MELO MARQUES

Vereador PODEMOS
Primeiro Secretário


ALLANKLEY LOPES DE SOUZA

Allan Construtor, Vereador PODEMOS
Segundo Secretário

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 12/09/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que concede **Título de Cidadão Barra-Garcense ao Senhor Manoel Rocha**. Dessa forma, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 036, de 09 de setembro de 2025, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Barra do Garças-MT, 11 de setembro de 2025.

RAMYZE UCHOA
DA
SILVA:00384155340

Assinado de forma digital por RAMYZE UCHOA
DA SILVA:00384155340
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=31394544000109,
ou=videoconferencia, cn=RAMYZE UCHOA DA
SILVA:00384155340
Dados: 2025.09.11 14:46:12 -03'00'

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista

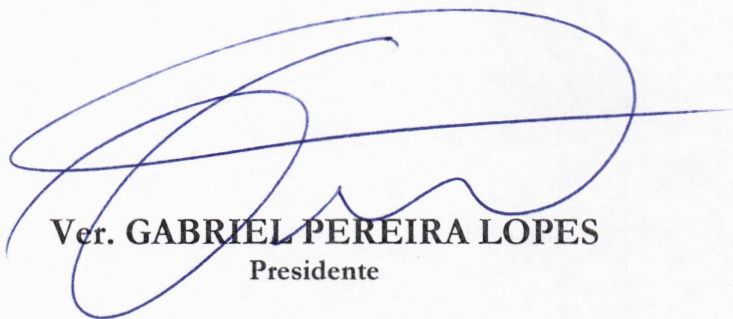
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

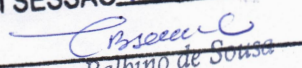
PARECER

Projeto de Resolução nº 036/2025 de
autoria MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

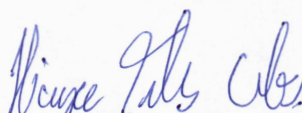
Sala das Comissões da Municipal, em 12 de Setembro de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 12/09/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

AUSENTE

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/2025, DE AUTORIA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	<i>Presidente</i>		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELCIO MENDES DA SILVA	PRD	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	AUSENTE		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	AUSENTE		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	AUSENTE		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 12/09/2025

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996